



## D E C R E T O NR 49/2024

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2024:

0802 12 361 0099 2036 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
95222/2 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
5724/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 04	ADMINISTRACAO
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA
0601 04 122 0002 2020 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA
14888/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 580,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
95222/2	1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C 146.785,15
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1004	HABITACAO
1004 16	HABITACAO
1004 16 482	HABITACAO URBANA
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.



Pag.: 2

1004 16 482 0059 1035 44906100000000 AQUISICAO DE IMOVEIS  
56189/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 820.000,00

Total de credito suplementar 987.365,15

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
1001 08 244 0119 ASSITENCIA SOCIAL BASICA  
1001 08 244 0119 1140 CONST. AMPL. REF. DE ESAP. DA ASIS.  
1001 08 244 0119 1140 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
50311/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.580,00

Total de Reducoes 20.580,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 820.000,00  
1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOS 146.785,15  
Total de superavit financeiro 966.785,15

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_